

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964 e-mail: administracao@marialndia.es.gov.br

DECRETO Nº 2493, de 10 de abril de 2014.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Igor Sossai Aguiar,** do cargo em Comissão de Chefe de Serviço CC-10, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Industria, Comércio, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de abril de 2014.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD Da P.M.M. Em, 10/04/2014.

Data de Publicação